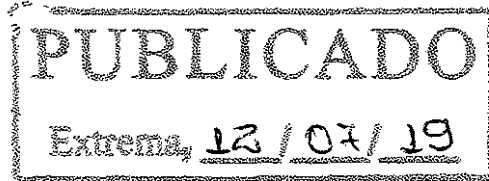


Decreto n° 3.592

De 12 de Julho de 2019



“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2019, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 3.943 de 22/04/2019, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.440,80 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) para atender ao seguinte programa:

Ficha 0000834 **Dotação** 02009004.1612200132.033.0172.33903900000
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0013 - EXTREMA EM CONSTRUÇÃO
Projeto 2.033 - Programas Habitacionais de interesse social
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 142 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL
Valor R\$ 28.440,80

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 1º da Lei nº 3.943 de 22/04/2019, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 152.589,80 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

